

DECRETO Nº 2.421/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Reajusta os valores da Tabela Tarifária da Prestação de Serviços a Particulares.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º De acordo com o artigo 7º da Lei nº 3.156/2013, de 22/03/2013, ficam reajustados os valores constantes da Tabela Tarifária, relativo ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º Os valores constantes da Tabela Tarifária - Anexo I, passam a vigorar com os seguintes valores.

ANEXO I

<i>I – POR HORA TRABALHADA</i>	
a) Carregadeira	R\$ 91,77
b) Motoniveladora	R\$ 91,77
c) Retroescavadeira	R\$ 64,86
d) Rolo-compactador	R\$ 53,79
e) Compressor	R\$ 53,79
f) Escavadeira Hidráulica	R\$ 104,66

<i>II – POR CARGA TRANSPORTADA</i>	
a) Transporte de Cascalho	R\$ 53,79
b) Transporte de Saibro	R\$ 53,79
c) Transporte de Terra	R\$ 53,79
d) Transporte de Esterco de Aviário	R\$ 75,96

III – POR QUILOMETRO RODADO	
a) Frete de Caminhão	R\$ 1,73

IV – TAXA MÍNIMA (quando unidade de medida incompleta)	
a) Serviços de Carregadeira	R\$ 45,87
b) Serviços de Motoniveladora	R\$ 45,87
c) Serviços de Retroescavadeira	R\$ 45,87

V – RECOLHIMENTO DE MATERIAIS	
- Lixo Verde	R\$ 22,12 por carga
- Restos de materiais de construção	R\$ 34,78 por carga

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 02/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de abril de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Data Supra

ELUISE HAMMES
 Vice-Prefeita Municipal
 Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.